

## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº. 29 DE 15 DE AGOSTO 2019.**

**“EXONERA SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;  
Considerando que o cargo de Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal, resolve:

**Art.1º.** Fica exonerado o Sr. Washington Luiz Cabral da Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 868.774.886-87, do cargo de Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Art.2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 15 de agosto de 2019.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**

**Código Identificador: 22355204409**

### **PORTARIA Nº. 30 DE 15 DE AGOSTO 2019.**

**“NOMEIA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2009;

Considerando que o cargo de Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo é de recrutamento amplo e encontra-se vago, sendo imprescindível necessidade para a governabilidade do Município, do ponto de vista administrativo e organizacional;

Considerando que a pessoa a ser nomeada para o exercício do cargo possui todas as condições pessoais e as qualidades técnicas necessárias para o exercício do cargo;

Considerando que o cargo de Secretária é de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, resolve:

**Art.1º.** Fica nomeada a Sra. MARIZA PIRES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº. 030.158.966-60, para o cargo de Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Dores do Turvo.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 15 de agosto de 2019.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**

**Código Identificador: 22355205409**

### **PORTARIA Nº 31 de 15 DE AGOSTO 2019.**

**“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo comissionado de Diretor de Unidade Educacional, constante do Anexo I da Lei Complementar 02/2009, encontra-se atualmente vago;

Considerando a necessidade da representação das Unidades Educacionais do Centro Municipal de Educação Infantil João do Nascimento Filho e das Escolas Municipais Prefeito Ernesto Ribeiro Silva, Teófilo Alves de Oliveira e Professora Elza Grossi Marotta;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da contratação de servidor para o cargo em função da decretação de emergência financeira do Município, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica delegado à Sra. MARIZA PIRES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº. 030.158.966-60, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, cumulativamente, o exercício das atribuições do cargo comissionado de Diretora de Unidade Educacional, podendo a servidora designada representar as unidades de ensino municipais perante qualquer órgão ou repartição e ainda assinar todos os atos, empenhos e quaisquer outros documentos destes setores durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 15 de agosto de 2019.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

*Prefeito do Município de Dores do Turvo*

**Código Identificador: 22355206409**

**PORTARIA Nº. 32 DE 15 DE AGOSTO 2019.**

**“NOMEIA SECRETÁRIO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2009;

Considerando que o cargo de Secretária de Governo é de recrutamento amplo e encontra-se vago, sendo imprescindível necessidade para a governabilidade do Município, do ponto de vista administrativo e organizacional;

Considerando que a pessoa a ser nomeada para o exercício do cargo possui todas as condições pessoais e as qualidades técnicas necessárias para o exercício do cargo;

Considerando que o cargo de Secretário é de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, resolve:

**Art.1º.** Fica nomeada o Sr. Washington Luiz Cabral da Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 868.774.886-87, para o cargo de Secretário de Governo do Município de Dores do Turvo.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 15 de agosto de 2019.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**

**Código Identificador: 22355207409**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019. Processo licitatório nº 02/2019, Pregão Presencial nº 02/2019, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação. Assim sendo, passa a vigorar com a seguinte redação: “Considerando que, em virtude de variações nos preços de mercado dos combustíveis, ocasionados por medidas de cobrança nos percentuais de impostos, através de reajustes do Governo Federal, a Empresa Posto Dias Oliveira Ltda realizou acordo com o Município para reajustar/reduzir o preço de venda do seu combustível “Óleo Diesel S-10” para R\$ 3,65/L (três reais e sessenta e cinco centavos o litro); Considerando, por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, “d” c/c § 1º da Lei federal nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da aquisição do combustível em questão. O valor do referido contrato sofre um decréscimo referente a R\$ 4.581,63 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela redução no valor unitário do supramencionado item. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Dores do Turvo/MG, 15 de agosto de 2019. Paulo Donizetti da Silva – Presidente da Comissão de Licitações.

**Código Identificador: 22835203409**